Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário e Urbanos, Empregados Empresas de Transportes de Cargas e Coletivos de Passageiros de Divinópolis, com base territorial em Bom Despacho, Carmo do Cajuru, Cláudio, Nova Serrana e Oliveira – SINTTRODIV.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), à Rua do Comércio, 11 – Centro – Divinópolis/MG, foram abertos os trabalhos, da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, especialmente convocada, com a finalidade de os trabalhadores associados ou não da entidade, empregados das **EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO de Divinópolis e região.** Dando início aos trabalhos, o Presidente fez a composição da Mesa Diretora dos trabalhos, convocando para a mesma, o Secretário Geral. Dando continuidade, o Presidente Sr. Erivaldo Adami da Silva, determinou a mim, Secretário da Mesa, para que fizesse a verificação do quorum. Verificado o número de assinaturas na lista de presenças, e feita a contagem dos presentes, verificou-se que a AGE poderia ser realizada, tendo em vista o número suficiente de trabalhadores. Em seguida o senhor presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura do boletim que foi distribuído para os trabalhadores, convocando-os para a Assembléia, designada para Avaliação, Aprovação ou Não da Contra Proposta Patronal de Salários em virtude da data-base em 1º de Maio de 2.016. O Senhor Erivaldo então, deu ciência aos trabalhadores de toda a trajetória das negociações e esclareceu que, após várias reuniões com a Classe Patronal, foi apresentada a seguinte contra-proposta: **a) Aumento Salarial:** correção salarial para todos os empregados, na ordem de 6% (seis por cento) à partir de 1º. Maio/2016; sendo que, aos salários dos motoristas do interior, será acrescido valor em real que garanta aos mesmos a manutenção da diferença salarial existente na CCT 2015/2016 entre estes motoristas e motoristas de BH; **b) Ticket:** no valor de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) à partir de 1º. Maio/2016; **c) Contribuições**; **d) Plano e Saúde:** Reajuste de 9,5% na data do aniversário do plano; e) **Data Base**: Fica acordado antecipar a data base da categoria dos Motoristas para 1º. de janeiro de cada ano. Tão logo apresentada a contra-proposta patronal de salários, o senhor presidente indagou à todos os trabalhadores presentes se estavam esclarecidos da proposta e que iria proceder o início da votação "Por Aclamação" da "aprovação" ou "não" da aludida contra-proposta; tendo sido os ítens aprovados por unanimidade dos presentes. Logo após o presidente tomou novamente a palavra dizendo aos companheiros que tomaria as providências o mais rápido possível para que seja cumprida logo de imediato. Nada mais a tratar encerrou-se agradecendo a presença de todos e determinou a mim, secretário da mesa, que lavrasse a presente Ata que lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa.

ERIVALDO ADAMI DA SILVA
Presidente

GETÚLIO RESENDE
Secretário da Mesa